



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 137 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **manutenção do quebra-molas em frente à Pizzaria Center, localizada na Rua Espírito Santo, no Centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o quebra-molas construído naquela localidade não está alcançando os devidos objetivos, uma vez que com o tempo ele cedeu e quem passa pelo local não realiza a devida redução da velocidade. É sabido que aquela rua é muitíssimo movimentada, além de dar acesso a comércios, igrejas e outras comunidades de nossa região. Portando, é indispensável que o quebra-molas seja refeito para dar mais segurança aos transeuntes daquela localidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli

Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 589 Fls. 169 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 11/09/2017

Encaminha-se a Ass. Jurídica Municipal
Em, 12/09/17

PRESIDENTE